

MENCIONE-SE, PUBLICAR-SE
E EXPECAR-SE

98102/13
[Handwritten signature]



Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., o PAPLEN
98 2 13

[Handwritten signature]
Encontro Superior

REQUERIMENTO Nº. 312 /VII (3ª.) - AC

Assunto: Criação de um curso de Medicina na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Vila Real

Apresentado por: Deputado António Martinho, do Partido Socialista.

É reconhecida unanimemente a necessidade de se aumentar o número de estudantes de Medicina, já que é bem visível o défice de médicos, nomeadamente, nas regiões do interior do país. As exigências de qualidade na formação de médicos não aconselha um aumento substancial de alunos nas Faculdades já existentes.

Face a esta realidade, é aconselhável equacionar a criação de uma ou mais escolas de Medicina. A sua localização dependerá de vários factores. De certo que a convergência de alguns desses factores justificarão a escolha.

De entre eles ressaltam os recursos humanos e as estruturas já existentes.

Ora, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real, ministra já uma licenciatura em Medicina Veterinária.

É reconhecida a qualidade dos seus docentes.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Cab. Presidente
Entrada N.º 871
DATA 13/2/98

A <i>[Handwritten]</i>
Para preparar o expediente
58/2/13
O Chefe de Divisão
<i>[Handwritten signature]</i>

Nela é também ministrado um Mestrado em Saúde Pública assim como já se faz ali investigação em Engenharia Biomédica.

Por outro lado, o hospital de S. Pedro (Vila Real) é possuidor de bom equipamento, algum do qual só existe também em poucas mais unidades hospitalares do país. Junto a ele funciona uma Escola Superior de Enfermagem. Possui um leque variado de especialidades, profissionais qualificados, recebendo doentes de toda a Região de Trás-os-Montes e Alto Douro, precisamente porque possui condições indispensáveis para tal.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis solicito ao governo me informe do seguinte:

- 1. Se está a equacionar a criação de uma ou mais novas Faculdades de Medicina;**
- 2. Se considera plausível a criação do Curso de Medicina na UTAD, tendo presente os argumentos aduzidos e que o justificam cabalmente ;**
- 3. Se é essa a opção do Governo.**

O Deputado,


(António Martinho)

Assembleia da República, 13 de Fevereiro de 1998